



DECRETO Nº 2317 , DE 23 DE junho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 1510 de 26/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1510, de 26 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 23 de junho de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 03 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOL

Ficha: 18	08.243.0004.2013.0000	ATENDIMENTO À CRIANCA E AO AC	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.000,00
--------------------------	-----------



DECRETO Nº 2317 , DE 23 DE junho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 03 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOL

Ficha: 17 08.243.0004.2013.0000 ATENDIMENTO À CRIANCA E AO AD -11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -11.000,00
